



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

0004/2019

EMENDA ADITIVA N.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0032/2019

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei Complementar de Nº 0032/2019 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado o seguinte Artigo ao Projeto de Lei Complementar 0032/2019:

"Art. Fica alterado o mapa 3/A4 condizente a subdivisão - Delimitação das zonas da macrozona de preservação ambiental, constante no Anexo 2 (Informações cartográficas) da Lei Complementar nº 236/2017, passando a figurar a delimitação ZRA – Bairro São Gerardo, passando esta área integralmente a Zona de Ocupação Prioritária 1 (ZOP 1)."

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
NOVEMBRO DE 2019.

DE

BENIGNO JUNIOR – PSD
Vereador de Fortaleza

Benigno Junior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

JUSTIFICATIVA

A solicitação de mudança de zoneamento do terreno, localizado na Rua do Canal, S/N - Bairro: São Gerardo, possui a área em questão inserida em uma Zona de Recuperação Ambiental – ZRA, de acordo com a Lei complementar LPUOs 236/2017, como pode ser visto na Figura 1 em anexo, inserida no Bairro São Gerardo Próximo a lagoa do São Gerardo. Em uma área regularmente loteada para fins de ocupação urbana, além de se encontrar dentro de uma Zona de Ocupação Prioritária – ZOP1. Fatos estes que corroboram para uma vocação natural a ocupação atópica, tendo isto a ocupação urbana progressiva que vem se dando na área nos últimos anos.

Tomando como base o item II do Art. 5 da Lei complementar 236/2017 em que se define a Zona de recuperação ambiental: “ II - Zona de Recuperação Ambiental (ZRA) - composta por áreas parcialmente ocupadas e com atributos ambientais relevantes que sofreram processo de degradação, onde se pretende proteger a diversidade ecológica, disciplinar os processos de ocupação do solo, recuperar o ambiente natural degradado e assegurar a estabilidade do uso dos recursos naturais, buscando o equilíbrio socioambiental;” e observando a evolução urbana da região em que o terreno se encontra inserido ao longo dos anos, com mapas presentes em anexo, foi possível perceber que o terreno onde ele se encontra, não interfere, nem modifica a área de preservação em sua proximidade muito menos altera a região em que está inserida (ZRA), tendo em vista que está em praticamente sua totalidade urbanizada, assim, afirma-se haver embasamento para a inexistência de justificativa ambiental ou ecológica, para inclusão do terreno em uma Zona de Recuperação Ambiental – ZRA.

É importante ressaltar que a região no entorno do terreno é definida com Zona de Ocupação Prioritária 1 – ZOP1, tendo em vista também vias devidamente pavimentadas, assim como lote predominantemente edificados e de uso urbano, assim como toda a infraestrutura necessária, como postes elétricos, encanamento de esgoto e de água potável e coleta de resíduos sólidos, qualificando o terreno para que este seja inserido no perímetro urbano.

A partir disso, pode-se afirmar a existência da possibilidade de mudança de zoneamento da região citada acima, de forma que esta venha a fazer parte da Zona de Ocupação Prioritária (ZOP1) e compartilhar dos mesmos parâmetros desta região.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

DE

NOVEMBRO DE 2019.

BENIGNO JUNIOR – PSD

Vereador de Fortaleza

ANEXO

*Benigno Junior
Vereador*

0004/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

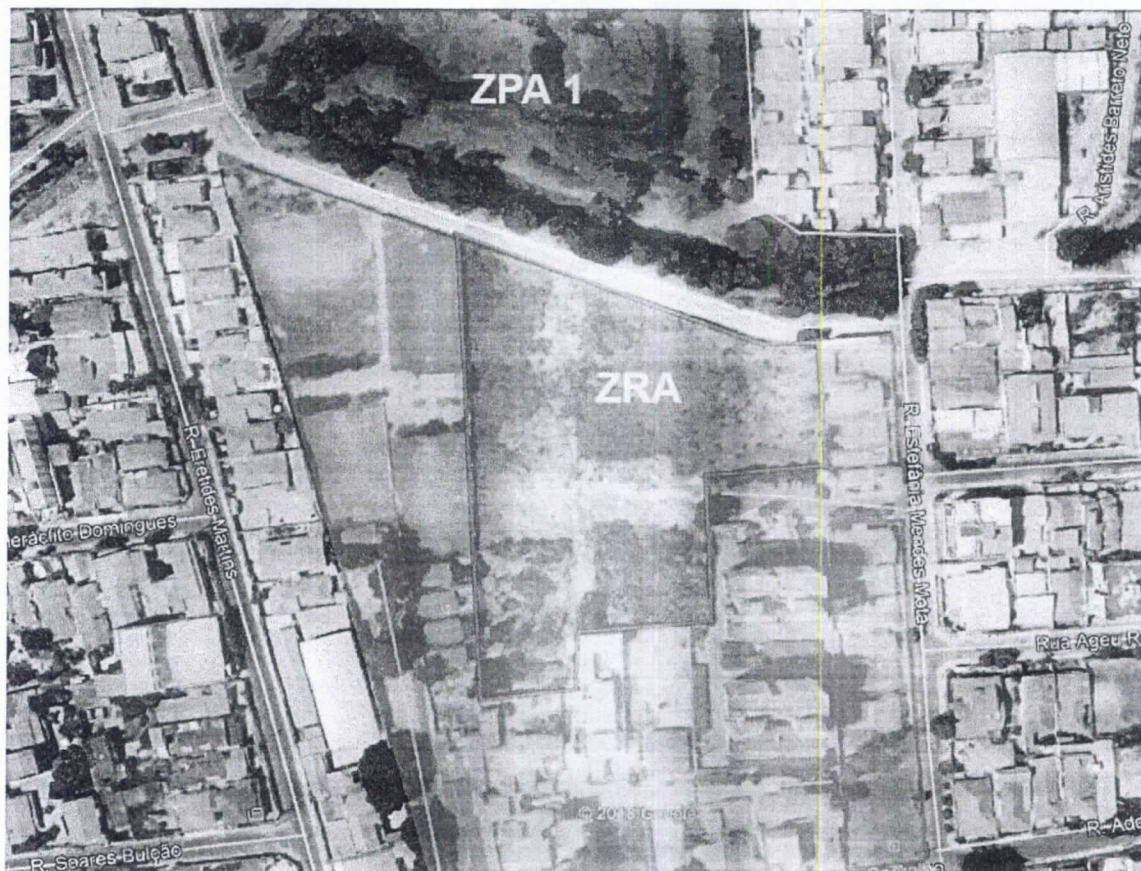
ANEXO

Alteração de Zona Recuperação Ambiental

1. Localização entre ruas Farias Lemos, Home de melo, Evaristo da Veiga e Almeida Rego

1.1 – Mapas 3.0/ A4 (Fonte: Anexo 2 da Lei 236/2017)

a) Mapa 3.0 (Macrozona de Preservação ambiental)



0004/2019-

Benigno Junior
Vereador

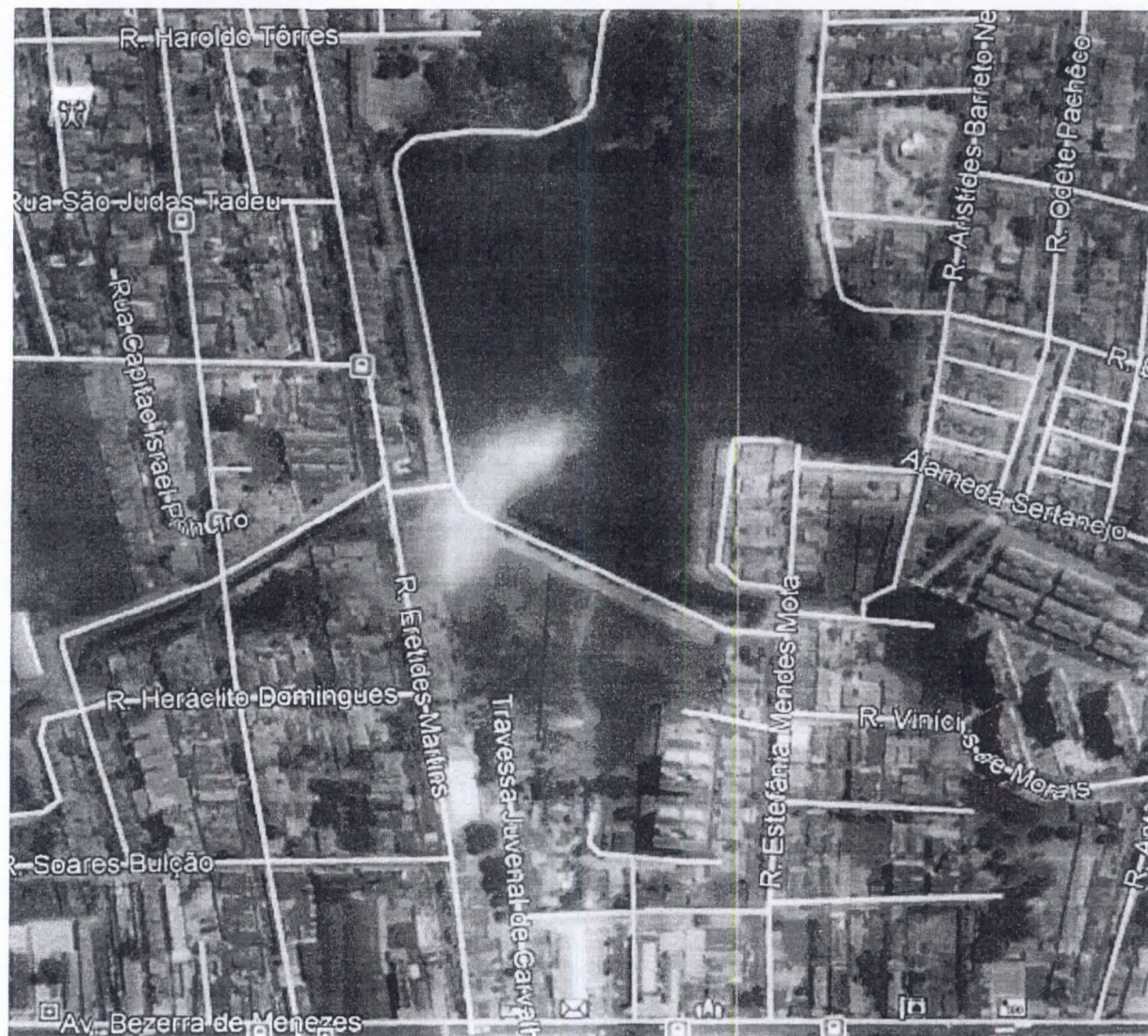


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

2. – Estudo fotográfico da região ao longo dos anos

a) Mapa de situação do terreno de 2003



Benigno Junior
Vereador

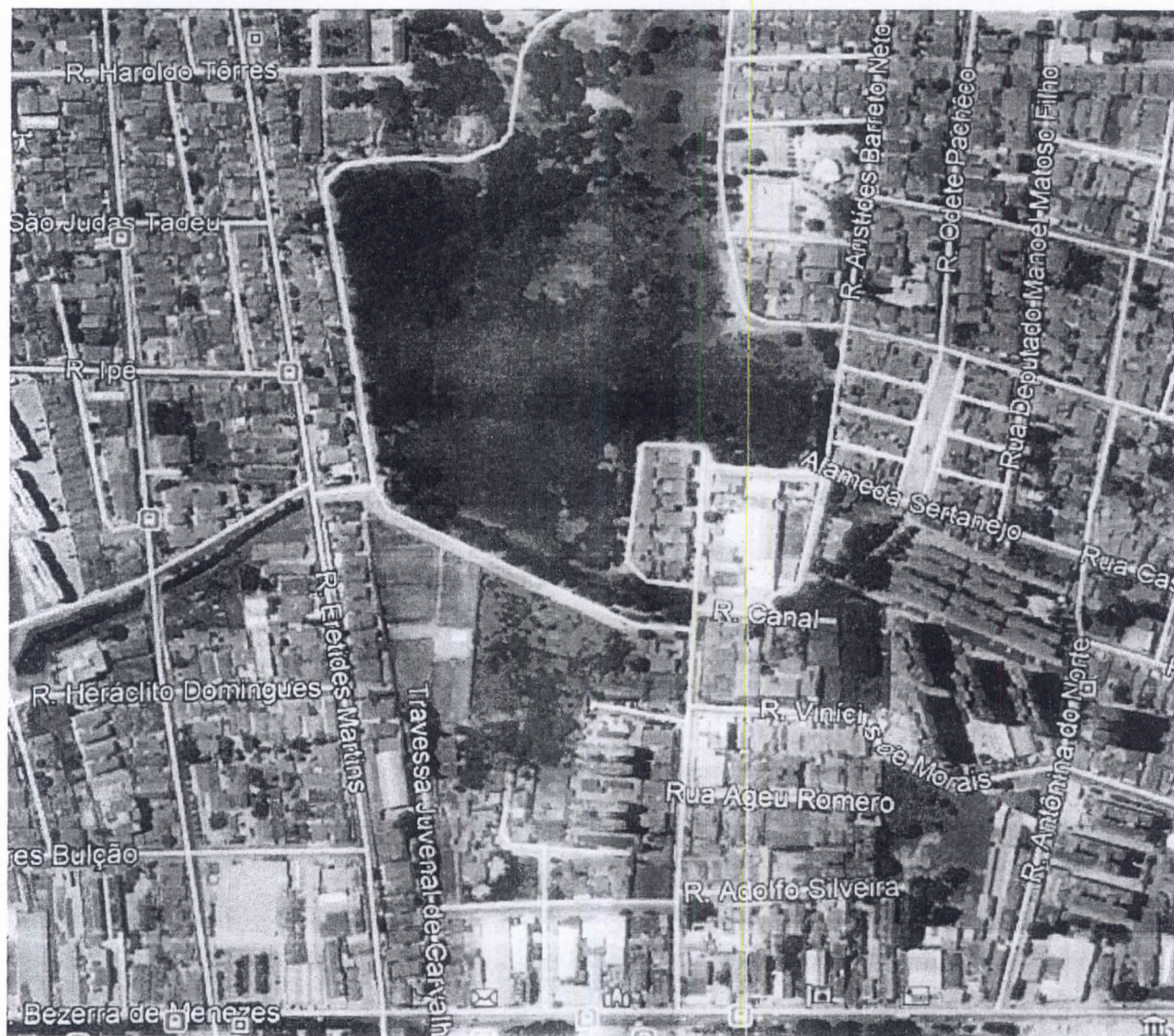
0004/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

b) Mapa de situação do terreno de 2009



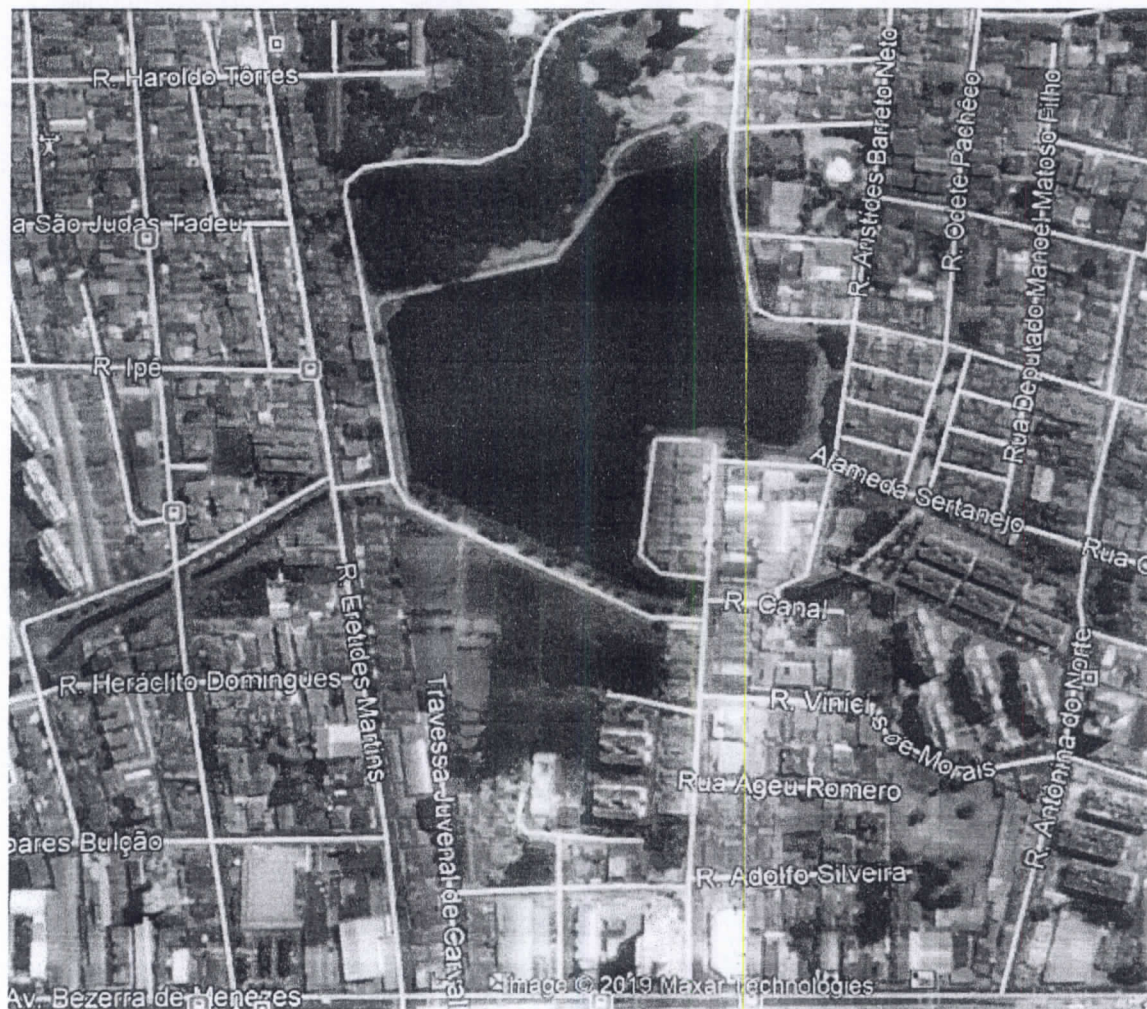
0004/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

c) Mapa de situação do terreno de 2015



BENIGNO JUNIOR – PSD
Vereador de Fortaleza